



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA/ES



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº ___/2023

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições regimentais, na forma do art. 67, § 2º da Lei Orgânica do Município de Vitória e do art. 223 do Regimento Interno desta Casa, requer que seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal o seguinte requerimento.

Quais elementos de acessibilidade para pessoas com deficiência estão sendo levados em consideração na elaboração do Plano de Mobilidade para as favelas e comunidades urbanas do Município?

Considerando a importância do desenvolvimento de projetos de acessibilidade e inclusão para pessoas com deficiência nos mais diversos ambientes da cidade de Vitória, é fundamental que o Poder Executivo observe as necessidades dos grupos mais vulneráveis na construção de políticas urbanas. Assim, atendendo aos requerimentos dos cidadãos, solicitamos que sejam encaminhadas as informações acerca do tema.

Vitória, Casa de Leis Atílio Vivácqua, em 15 de dezembro de 2023.

ANDRÉ MOREIRA
Vereador/PSOL



GABINETE DO VEREADOR ANDRÉ MOREIRA/PSOL
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1788 Bento Ferreira - Vitória/ES

Telefone: (27) 3334-4528 | E-mail: gabinete.andremoreira@gmail.com



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200370034003700360037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.